



DECRETO EXECUTIVO Nº 6.789, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Declara hóspedes oficiais do Município, Capitão Bruno Alves dos Santos - Presidente da Comissão de Seleção/Chefe do Posto de Controle de Dispensados e do Posto de Controle dos Seleccionados; os Militares do CS 26V PST/GRD: 1º Ten. Núbia Rosa Prietto, 2º Ten. Fernando Roberto Antunes Bellinaso, Guilherme da Silva Neubert, 2º Ten. Fernando Brenner Machado Matoso, 2º Sgt. Marco Tulio Lima Martins, 2º Sgt. Lucas da Silva Machado, 3º Sgt. Edilmar Eguilhor Santos, 3º Sgt. Marcus Vinicius Alves Vieira, 3º Sgt. Julio Cesar Silveira Lopes, 3º Sgt. Francielle Marques Rodrigues, Cb. Emerson de Oliveira Nunes, Cb. Marcelo Rodrigues de Rodrigues Junior, Cb. Guilherme Gomes da Silva, Sd. Igor Michel de Freitas Castilhos e Sd. João Victor Ramos Paulo, que virão ao Município selecionar jovens para alistamento militar em 2024, classes anteriores e refratários para servir o Exército.

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.748, de 21 de setembro de 2023,

Decreta:

Art. 1º São declarados **hóspedes oficiais do Município**, no dia **05 de fevereiro de 2024**, o Capitão Bruno Alves dos Santos - Presidente da Comissão de Seleção/Chefe do Posto de Controle de Dispensados e do Posto de Controle dos Seleccionados; os Militares do CS 26V PST/GRD: 1º Ten. Núbia Rosa Prietto, 2º Ten. Fernando Roberto Antunes Bellinaso, Guilherme da Silva Neubert, 2º Ten. Fernando Brenner Machado Matoso, 2º Sgt. Marco Tulio Lima Martins, 2º Sgt. Lucas da Silva Machado, 3º Sgt. Edilmar Eguilhor Santos, 3º Sgt. Marcus Vinicius Alves Vieira, 3º Sgt. Julio Cesar Silveira Lopes, 3º Sgt. Francielle Marques Rodrigues, Cb. Emerson de Oliveira Nunes, Cb. Marcelo Rodrigues de Rodrigues Junior, Cb. Guilherme Gomes da Silva, Sd. Igor Michel de Freitas Castilhos e Sd. João Victor Ramos Paulo, que virão ao Município selecionar jovens para alistamento militar em 2024, classes anteriores e refratários para servir o Exército.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA
04.122.5013.2025. Recepcionar e Homenagear Autoridades e Pessoas 1 Recurso Livre
3.3.3.9.0.39.00.000000 OUTROS SERV.TERC.-PESS JURIDICA 5128

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 25/01/2024

Geovânia Capelín
Sec. Administração e Governança
em exercício

Geo - Assessoria Administração e Governança

De: "Suzana - Junta" <suzana.junta@floresdacunha.rs.gov.br>
Data: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 15:08
Para: "Geo" <geo.administracao@floresdacunha.rs.gov.br>
Assunto: Proposta para almoço COSTELA NA BRASA

From: costela na brasa restaurante
Sent: Thursday, January 25, 2024 2:50 PM
To: suzana.junta@floresdacunha.rs.gov.br
Subject: Proposta para almoço

Proposta de almoço do dia 05/02

Para 14 militares

Almoço Livre com refrigerante R\$ 40,00

Att : Micael
Restaurante Costela na Brasa.



ORÇAMENTO

Almoço livre com bebida (sem álcool) R\$ 48,00

14 refeições x 48,00 = 672,00

Reservas podem ser feitas através do contato (54) 98103-3606, com Fernanda.

Ficamos a disposição e desde já, agradecemos a preferência.



ORÇAMENTO

RESTAURANTE E PIZZARIA CASA NOSTRA LTDA

CNPJ 01 212 767 0001 47

Orçamento para 14 pessoas, por 1 (um) dia

50,00 reais livre por pessoa com suco e
refrigerante 2 litros incluso no valor.

FLORES DA CUNHA , 25 DE janeiro DE 2024